



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Deolinda de Oliveira Melo Abreu nascida em Itapeva-SP, casada e do lar onde criou seus oitos filhos: sendo quatro homens e quatro mulheres.

Faleceu na cidade de Itapeva no dia 29 de junho de 1970 faleceu com setenta e seis anos de idade. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0246/2023

Autoria: Aurea Rosa

Dispõe sobre denominação de via pública
Deolinda de Oliveira Melo Abreu. .

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu** a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de dezembro de 2023.

AUREA ROSA
VEREADORA - PP